

Ofício nº 246/2020
Ref. Of. GAB. Nº 87/2020

São João da Boa Vista, 09 de novembro de 2020.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 131/2020

Senhor Vereador:

Atestado de Vereador
16/11/2020
[Assinatura]

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que o pedido de autorização ao Ministério Público para que "um particular" possa promover a limpeza de um terreno do Município (Of. Gab. Nº 87/2020) foi **indeferido**, nos termos da manifestação ministerial que segue anexa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e respeito.

DONISETE TAVARES MOARES OLIVEIRA
2ª Promotora de Justiça

Excelentíssimo Senhor
LUIS CARLOS DOMICIANO
DD Vereador
SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 622 / 2020 Data/Hora: 10/11/2020 16:55

Descrição:

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

DO MPSP.

ENCAMINHA RESPOSTA AO OF. GAB. Nº 87/2020.

Avenida Dr. Octávio da Silva
São João da Boa Vista/SP

Protocolo MP nº 163/2020

DELIBERAÇÃO

Trata-se de ofício recebido da Câmara Municipal contendo pedido de autorização do Ministério Público para que "um particular" possa promover a limpeza de um terreno do Município.

Evidentemente o Ministério Público não pode emitir a autorização pretendida, como, tampouco, pode o particular promover a limpeza de imóvel do Município.

Cumpra ao particular interessado valer-se dos meios próprios, como a Ouvidoria, por exemplo, para instar a Administração Municipal a verificar o local e se for o caso promover a limpeza.

Sem qualquer fundamento para medidas no âmbito do Ministério Público, indefiro. Comunique-se e arquite-se.

S.J.B.Vista, 27 de outubro de 2020.

Donisete T. Moraes Oliveira
Promotor de Justiça

